

Lei nº 32/76

"Dispõe sobre denominação de
artéria que omenciona".

A Câmara Municipal de Monte Azul,
decretou e eu sanciono a lei seguinte:

Art. 1º - Fica denominada, Rua
Major Domingos a artéria de confluência com
as Ruas dos Fernandes e Lydio José de Oliveira,
situadas no Bairro Sarcobal desta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições
em contrário, esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Azul,
em 27 de dezembro de 1976

a) Prefeito:

b) Secretário: